# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

## GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 9/2022	Processo:		
	Folha N°		
Pregão - 43/2021			
	Assinatura/Rubrica		

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com sede no(a) Rua Teonia Amaral, 290 - Centro, na cidade de FLORÂNIA/RIO GRANDE DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 103105.870.001-99, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros, portador do CPF nº 050.343. 214-83, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, para REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2022, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

- 1. 1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão 43/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
- 2. 1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA  CNPJ: 28.091.295/0001-78  ENDEREÇO: Avenida ANTONIO BASILIO 1309 SEM COMPLEMENTO DIX SEPT ROSADO - NATAL-RN														
							REPRESENTANTE: JULIO CESAR DO NASCIMENTO MIRANDA							
							Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total		
ABD – ÁGUA PARA INJEÇÃO, AMPOLAS DE 10ML	FARMACE	UND	5000,0000	R\$ 0,3600	R\$ 1.800,00									
ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML.	FARMACE	AMPOLA	40000,0000	R\$ 0,3600	R\$ 14.400,00									
AGULGA DESCAERTÁVEL 40X12	SOLIDOR	UND	1500,0000	R\$ 0,0900	R\$ 135,00									
AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5	SOLIDOR	UND	1500,0000	R\$ 0,0900	R\$ 135,00									
AGULHA DESCARTÁVEL 25X7	SOLIDOR	UND	1500,0000	R\$ 0,0900	R\$ 135,00									
AGULHA DESCARTÁVEL 25X8	SOLIDOR	UND	1500,0000	R\$ 0,0800	R\$ 120,00									
ÁLCOOL A 70 % FRASCOS DE 1000 ML	JALLES	FR	1000,0000	R\$ 5,5500	R\$ 5.550,00									
ÁLCOOL ABSOLUTO A 99,5 % FRASCO 1000 ML	JALLES	FR	24,0000	R\$ 6,8500	R\$ 164,40									
ÁLCOOL EM GEL 70% FRASCO 5LTS	JALLES	FR	120,0000	R\$ 40,7700	R\$ 4.892,40									
ÁLCOOL IODADO 1% 1000ML	VIC PHARMA	L	60,0000	R\$ 15,9000	R\$ 954,00									
ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE DE 500G	NEVOA	UND	200,0000	R\$ 10,3000	R\$ 2.060,00									
ALMOTOLIA BRANCA 500ML.	J.PROLAB	UND	10,0000	R\$ 3,5000	R\$ 35,00									
ALMOTOLIA MARROM 250ML.	J.PROLAB	UND	10,0000	R\$ 2,8000	R\$ 28,00									
APARELHO DE GLICEMIA (ON CALL PLUS).	ON CALL	UND	80,0000	R\$ 21,0000	R\$ 1.680,00									
ATADURA DE CREPON 12CMX1,2M	ANAPOLIS	UND	8000,0000	R\$ 0,3100	R\$ 2.480,00									
CAIXA PERFURO CORTANTE 03LT C/ 20 UNDS	DESCARBOX	CX	36,0000	R\$ 59,0000	R\$ 2.124,00									
CAIXA PERFURO CORTANTE 13 LT C/ 20 UNDS	DESCARBOX	CX	36,0000	R\$ 109,0000	R\$ 3.924,00									
CAIXA PERFURO CORTANTE 20 LT C/ 20 UNDS	DESCARBOX	CX	36,0000	R\$ 135,0000	R\$ 4.860,00									
CAMPO OPERATÓRIO 45X 50 27G 4 CAMADAS C/50 UND	ANAPOLIS	PC	12,0000	R\$ 51,0000	R\$ 612,00									
CAT GUT CROMADO 1 GINECOLÓGICO CX C/ 24 UNID AGULHA 4.5CM	SHALON	CX	5,0000	R\$ 134,0000	R\$ 670,00									
CAT GUT CROMADO 2-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	5,0000	R\$ 87,0000	R\$ 435,00									
CAT GUT CROMADO 3-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	5,0000	R\$ 87,0000	R\$ 435,00									
CAT GUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 4.5CM CAIXA C/ 24 C/ 03 AGULHAS	SHALON	CX	5,0000	R\$ 87,0000	R\$ 435,00									
CAT GUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA 40 – 4. 0 CM CAIXA C/ 24UND	SHALON	CX	5,0000	R\$ 87,0000	R\$ 435,00									
CATETER INTRAVENOSO 16G X 1,70MM.	MEDIX	UND	4000,0000	R\$ 0,7200	R\$ 2.880,00									
CATETER INTRAVENOSO 18G X 1,30MM.	MEDIX	UND	4000,0000	R\$ 0,7700	R\$ 3.080,00									
CATETER INTRAVENOSO 20G X 1,10MM.	MEDIX	UND	2000,0000	R\$ 0,7700	R\$ 1.540,00									
CATETER INTRAVENOSO 22G X 0,99MM.	MEDIX	UND	4000,0000	R\$ 0,7700	R\$ 3.080,00									
CATETER INTRAVENOSO 24G X 0,70MM.	MEDIX	UND	4000,0000	R\$ 0,8100	R\$ 3.240,00									
CATGUT SIMPLES – 0 C/ AGULHA 4,5CM CX. C/ 24UND.	SHALON	CX	10,0000	R\$ 83,0000	R\$ 830,00									
CATPOINT 2-0 3X70 CM CÓD. KOB 102 F C/ 24	SHALON	CX	5,0000	R\$ 103,2000	R\$ 516,00									
CLOREXIDINA 0.2% TÓPICO FRASCO COM 1000ML	VIC PHARMA	FR	36,0000	R\$ 7,5000	R\$ 270,00									

CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE FRASCO COM 1000ML	VIC PHARMA	FR	50,0000	R\$ 16,5000	R\$ 825,00
COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL (SACO)	MARKMED	UND	1000,0000	R\$ 0,4100	R\$ 410,00
COLETOR UNIVERSAL PCT 250	CRAL	PC	20,0000	R\$ 37,1500	R\$ 743,00
COMPRESSA CIRÚRGICA 45CMX50CM PACOTE COM 50 UNIDADES	ANAPOLIS	PC	100,0000	R\$ 53,8000	R\$ 5.380,00
COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 9 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	ANAPOLIS	PC	2000,0000	R\$ 8,5500	R\$ 17.100,00
CREME PROTETOR BARREIRA PREVINE ASSADURAS	PIELSANA	TUBO	12,0000	R\$ 62,7900	R\$ 753,48
EQUIPO DESCARTÁVEL MULTIVIA COM CLAMP	TKL	UND	2000,0000	R\$ 0,8100	R\$ 1.620,00
EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL	TKL	UND	5000,0000	R\$ 1,1400	R\$ 5.700,00
ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL N. ESTERIL C/100	KOLPLAST	PC	100,0000	R\$ 19,9000	R\$ 1.990,00
ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO C/ VELCRO	ACCUMED	UND	50,0000	R\$ 53,5000	R\$ 2.675,00
ESPARADRAPO 10CMX4,5M IMPERMEAVEL	CIEX	UND	1500,0000	R\$ 8,3000	R\$ 12.450,00
ESPARADRAPO 10CMX4,5M MICROPOROSO	CIEX	UND	1500,0000	R\$ 5,8000	R\$ 8.700,00
ESPECULO GINECOLOGICO TAM GRANDE	KOLPLAST	UND	500,0000	R\$ 1,1200	R\$ 560,00
ESPÉCULO GINECOLÓGICO TAM MÉDIO	KOLPLAST	UND	2000,0000	R\$ 0,9900	R\$ 1.980,00
ESPÉCULO GINECOLÓGICO TAM PEQUENO	KOLPLAST	UND	500,0000	R\$ 0,9100	R\$ 455,00
FIO ALGODÃO 2-0 COM AGULHA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	15,0000	R\$ 44,0000	R\$ 660,00
FIO ALGODÃO 3-0 COM AGULHA 40-4.0 CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	15,0000	R\$ 44,0000	R\$ 660,00
FIO DE ALGODÃO № 0 C/ AGULHA 4,5CM	SHALON	CX	15,0000	R\$ 43,3000	R\$ 649,50
FIO NYLON 5-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	100,0000	R\$ 32,0000	R\$ 3.200,00
FITA REAGENTE PARA GLICOSIMETRO C/ 50 UND ( ON CALL PLUS)	ON CALL	CX	2000,0000	R\$ 21,5000	R\$ 43.000,00
FRALDA GERIATRICA TAMANHO G COM 10	CONFORT CARE	PC	10,0000	R\$ 9,6000	R\$ 96,00
FRALDA GERIATRICA TAMANHO M COM 10	CONFORT CARE	PC	10,0000	R\$ 9,6000	R\$ 96,00
FRALDA GERIATRICA TAMANHO P COM 10	CONFORT CARE	PC	10,0000	R\$ 8,6000	R\$ 86,00
FRALDA PEDIATRICA RECEM NASCIDO C 10	CONFORT CARE	PC	10,0000	R\$ 20,8600	R\$ 208,60
GAZE DE RAYON EMBEBIDA EM OLEO	PIELSANA	CX	12,0000	R\$ 108,2000	R\$ 1.298,40
GAZE HIDRÓFILA 91CMX91M	ANAPOLIS	UND	5000,0000	R\$ 19,9000	R\$ 99.500,00
GEL PARA ULTRA-SOM C/ 1KG	KOLPLAST	UND	50,0000	R\$ 5,2000	R\$ 260,00
GORRO DESCARTÁVEL PACOTE C/ 100UND (COM ELÁSTICO)	ANAPOLIS	PC	500,0000	R\$ 9,7800	R\$ 4.890,00
	ACCUMED	UND	10,0000		R\$ 48,00
KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL LÂMINA DE BISTURI № 12 ACO CARBONO, CAIXA COM 100		CX	<u> </u>	R\$ 4,8000	R\$ 1.407,50
UNIDADES			50,0000	R\$ 28,1500	
LÂMINA DE BISTURI Nº 22 AÇO CARBONO, CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	50,0000	R\$ 27,3000	R\$ 1.365,00
LÂMINA DE BISTURI № 23 AÇO CARBONO, CAIXA COM 100 UNIDADES	TOP MED	CX	50,0000	R\$ 27,3000	R\$ 1.365,00
LÂMINA DE BISTURI № 24 AÇO CARBONO, CAIXA COM 100 UNIDADES	TOP MED	CX	50,0000	R\$ 27,3000	R\$ 1.365,00
LÂMINA LISA 76X25X6MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	PRECISION	CX	100,0000	R\$ 6,2000	R\$ 620,00
LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA C/ 100.	MEDLEVERS ON	CX	500,0000	R\$ 3,8000	R\$ 1.900,00
LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS Nº 7,0 PAR	MEDIX	PAR	8000,0000	R\$ 1,2500	R\$ 10.000,00
LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS Nº 7,5 PAR	MEDIX	PAR	8000,0000	R\$ 1,2500	R\$ 10.000,00
LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS Nº 8-0 PAR	MEDIX	PAR	4000,0000	R\$ 1,2500	R\$ 5.000,00
LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAM. G, CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	CX	3000,0000	R\$ 19,3000	R\$ 57.900,00
LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAM. M, CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	CX	5000,0000	R\$ 19,3000	R\$ 96.500,00
LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAM. P, CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	CX	5000,0000	R\$ 19,3000	R\$ 96.500,00
MACACÃO DE PROTEÇÃO DE QUIMICA EM POLIPROPILENO	ARGETEX	UND	500,0000	R\$ 14,5000	R\$ 7.250,00
MÁSCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO PACOTES C/ 50 UNID.	BELAMAX	PC	1000,0000	R\$ 6,5000	R\$ 6.500,00
ÓLEO DE GIRASSOL + AGE 200ML	RIVIKA	UND	220,0000	R\$ 4,9000	R\$ 1.078,00
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 450MM X 100M	HOSPFLEX	RL	50,0000	R\$ 160,0000	R\$ 8.000,00
PAPEL LENÇOL DESCARTAVEL 50X50	RESERVA	UND	300,0000	R\$ 5,4500	R\$ 1.635,00
PAPEL TOALHA BRANCO DUPLO C/ 1.000UND	RESERVA	UND	3000,0000	R\$ 9,9500	R\$ 29.850,00
PORTA LÂMINAS (TUBETES C/ 03)	CRAL	UND	600,0000	R\$ 0,3400	R\$ 204,00
POVIDINE A 10% DEGERMANTE FRASCO COM 1000M0L	VIC PHARMA	FR	80,0000	R\$ 20,3000	R\$ 1.624,00
POVIDINE TÓPICO FRASCO COM 1000ML	VIC PHARMA	FR	80,0000	R\$ 20,5000	R\$ 1.640,00
SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE 50LTS C/ 100UND	RAVA	PC	500,0000	R\$ 15,8000	R\$ 7.900,00
SERINGAS DESCARTÁVEIS DE 01ML COM AGULHA 13X4,5	SR	UND	5000,0000	R\$ 0,1900	R\$ 950,00
SERINGAS DESCARTÁVEIS DE 01ML COM AGULHA 15X4,3 SERINGAS DESCARTÁVEIS DE 03ML COM AGULHA 25X 7	SR	UND	10000,0000	R\$ 0,2300	R\$ 2.300,00
SERINGAS DESCARTÁVEIS DE 05ML COM AGULHA 25X07	SR	UND	10000,0000	R\$ 0,2800	R\$ 2.800,00
SERINGAS DESCARTÁVEIS DE 05ML COM AGULHA 25X07 SERINGAS DESCARTÁVEIS DE 10ML COM AGULHA 25X07	SR SR	UND	10000,0000	R\$ 0,2800 R\$ 0,4300	R\$ 2.800,00 R\$ 4.300,00
	SR SR				R\$ 4.300,00 R\$ 8.700,00
SERINGAS DESCARTÁVEIS DE 20ML COM AGULHA 25X07		UND	15000,0000	R\$ 0,5800	
SONDA DE ALÍVIO Nº 06 PACOTE C/ 10UND	MARKMED	CX	10,0000	R\$ 4,9900	R\$ 49,90
SONDA DE ALÍVIO Nº 08 PACOTE C/ 10UND	MARKMED	CX	10,0000	R\$ 5,1200	R\$ 51,20

SONDA DE ALÍVIO Nº 10 PACOTE C/ 10UND	MARKMED	CX	3600,0000	R\$ 5,1800	R\$ 18.648,00
SONDA DE ALIVIO Nº 12 PACOTE C/ 10UND	MARKMED	CX	3600,0000	R\$ 5,4500	R\$ 19.620,00
SONDA ENDOTRAQUEAL 3,5 C/ BALÃO	SOLIDOR	UND	10,0000	R\$ 4,8500	R\$ 48,50
SONDA ENDOTRAQUEAL 4,0 C/ BALÃO	SOLIDOR	UND	10,0000	R\$ 4,8000	R\$ 48,00
SONDA ENDOTRAQUEAL 4,5 C/ BALÃO	SOLIDOR	UND	10,0000	R\$ 4,8000	R\$ 48,00
SONDA ENDOTRAQUEAL 5,0 C/ BALÃO	SOLIDOR	UND	10,0000	R\$ 4,8000	R\$ 48,00
SONDA ENDOTRAQUEAL 5,5 C/ BALÃO	SOLIDOR	UND	10,0000	R\$ 4,8500	R\$ 48,50
SONDA ENDOTRAQUEAL 6,0 C/ BALÃO	SOLIDOR	UND	10,0000	R\$ 4,8000	R\$ 48,00
SONDA ENDOTRAQUEAL 6,5 C/ BALÃO	SOLIDOR	UND	10,0000	R\$ 4,8000	R\$ 48,00
SONDA ENDOTRAQUEAL 7,0 C/ BALÃO	SOLIDOR	UND	50,0000	R\$ 4,8500	R\$ 242,50
SONDA ENDOTRAQUEAL 7,5 C/ BALÃO	SOLIDOR	UND	50,0000	R\$ 4,8000	R\$ 240,00
SONDA ENDOTRAQUEAL 8,0 C/ BALÃO	SOLIDOR	UND	50,0000	R\$ 4,8000	R\$ 240,00
SONDA ENDOTRAQUEAL 8,5 C/ BALÃO	SOLIDOR	UND	50,0000	R\$ 4,8000	R\$ 240,00
SONDA ENDOTRAQUEAL 9,0 C/ BALÃO	SOLIDOR	UND	10,0000	R\$ 4,8000	R\$ 48,00
SONDA FOLEY Nº 10 2 VIAS 30CC C/ BALÃO	SOLIDOR	UND	20,0000	R\$ 4,4900	R\$ 89,80
SONDA FOLEY Nº 12 2 VIAS 30CC C/ BALÃO	SOLIDOR	UND	20,0000	R\$ 3,2500	R\$ 65,00
SONDA FOLEY Nº 14 2 VIAS 30CC C/ BALÃO	SOLIDOR	UND	100,0000	R\$ 3,2500	R\$ 325,00
SONDA FOLEY Nº 16 2 VIAS 30CC C/ BALÃO	SOLIDOR	UND	1000,0000	R\$ 3,2500	R\$ 3.250,00
SONDA FOLEY Nº 18 2 VIAS 30CC C/ BALÃO	SOLIDOR	UND	1000,0000	R\$ 3,2500	R\$ 3.250,00
SONDA FOLEY Nº 20 2 VIAS 30CC C/ BALÃO	SOLIDOR	UND	50,0000	R\$ 3,2500	R\$ 162,50
SONDA FOLEY Nº 24 COM 3 VIAS CX. C/ 10UND	SOLIDOR	UND	50,0000	R\$ 5,1000	R\$ 255,00
SONDA FOLEY Nº 24 CX. C/ 10UND	SOLIDOR	UND	50,0000	R\$ 4,7400	R\$ 237,00
SONDA NASOGASTRICA LONGA № 14	MARKMED	UND	30,0000	R\$ 1,1000	R\$ 33,00
SONDA NASOGASTRICA LONGA № 16	MARKMED	UND	30,0000	R\$ 1,1500	R\$ 34,50
SONDA NASOGASTRICA LONGA № 18	MARKMED	UND	30,0000	R\$ 1,2800	R\$ 38,40
SONDA NASOGASTRICA LONGA № 20	MARKMED	UND	20,0000	R\$ 1,5800	R\$ 31,60
SORO FISIOLÓGICO A 0,9% AMPOLAS DE 250ML	FARMACE	UND	10000,0000	R\$ 3,2900	R\$ 32.900,00
SORO FISIOLÓGICO A 0,9% AMPOLAS DE 500ML	FARMACE	UND	10000,0000	R\$ 3,9000	R\$ 39.000,00
SORO GLICOSADO A 5% AMPOLAS DE 250ML	FARMACE	UND	5000,0000	R\$ 3,3500	R\$ 16.750,00
SORO GLICOSADO A 5% AMPOLAS DE 500ML CX.	FARMACE	UND	5000,0000	R\$ 3,2000	R\$ 16.000,00
SORO RINGER COM LACTATO AMPOLAS DE 500ML	FARMACE	UND	8000,0000	R\$ 4,4300	R\$ 35.440,00
SORO RINGER SIMPLES AMPOLAS DE 500ML	FARMACE	UND	10000,0000	R\$ 4,2800	R\$ 42.800,00
TERMO- HIGROMETRO DIG. DE TEMP. INT E EXT E UMIDADE	INCONTERM	UND	10,0000	R\$ 66,0000	R\$ 660,00
TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELASTICO BRANCA	ANAPOLIS	UND	500,0000	R\$ 0,0900	R\$ 45,00
Valor total					

2. 2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

## 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. 1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 4. VALIDADE DA ATA.

4. 1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

- **5.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou

de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

- **5.3.** . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. 1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- **5.5.1. 1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- **5.5.2.** 2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:
- **5.7.1. 1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. 2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. 3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

- **5.7.4. 4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- **5.7.1. 1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. 2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. 3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- **5.7.4. 4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.9.1. 1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. 2. A pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES.

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- **6.2.** . É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- **6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 7. CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1. As condições gerais de prestação dos serviços, prazo de execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- **7.2.** . É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Segunda-feira, 24 de Janeiro de 2022.

### SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito

Representante Legal do Órgão Gerenciador Fundo Municipal de Saude

#### JULIO CESAR DO NASCIMENTO MIRANDA

077.749.704-28

Representante(s) Legal(is) Do(s) Fornecedor(s) Registrado(s)

Publicado por: Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros Código Identificador:321081C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/02/2022. Edição 2714 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/